

§ 2º As designações a que se referem os incisos I e II deste artigo serão cadastradas no "Rol de Responsáveis" do SIAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 17, 8 de janeiro de 2026

Designa servidores para o exercício da função de gestor orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõem que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, facultando, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979, que dispõe sobre a regulamentação do Capítulo IV, do Título II, do Decreto-Lei n. 200, de 1967, referente à delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício da função de gestor orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercício da função de gestor orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no SIAFI:

I - Walter Augusto de Matos, Secretário de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade, como titular;

II - Julia Caldeira Brant Valle Silveira Eugenio, Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, como primeira suplente; e

III - Amanda Jacinto D'Agostini, Chefe do Núcleo de Contabilidade, como segunda suplente.

§ 1º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou suspeição do titular, a primeira suplente assumirá o exercício da função de gestor orçamentário e, na impossibilidade desta, a segunda suplente.

§ 2º As designações a que se referem os incisos I, II e III deste artigo serão cadastradas no "Rol de Responsáveis" do SIAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA SEPP N. 2, 9 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 89, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 30/11/2024, nos termos do PROAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, da servidora Cleonice Mercês Moreira da Mata, pasta 80-9, equivalente, em 22/01/2024, a R\$ 9.483,14 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), conforme Declaração nº 83/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 25/09/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, da servidora Cleonice Mercês Moreira da Mata, pasta 80-9, equivalente, em 30/11/2022, a R\$ 9.259,28 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme Declaração nº 02/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 9/1/2026.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA GP N. 21, 8 de janeiro de 2026

Designa servidores para o exercício da função de gestor de patrimônio - bens de estoque do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõem que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, facultando, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979, que dispõe sobre a regulamentação do Capítulo IV, do Título II, do Decreto-Lei

n. 200, de 1967, referente à delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício da função de gestor de patrimônio - bens de estoque do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercício da função de gestor de patrimônio - bens de estoque do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no SIAFI:

I - Silvano Lúcio de Souza, Chefe da Seção de Almoxarifado, como titular; e

II - Luciana Diniz Bahia, substituta do chefe da Seção de Almoxarifado, como suplente.

§ 1º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou suspeição do titular, a suplente assumirá o exercício da função de gestor de patrimônio - bens de estoque.

§ 2º As designações a que se referem os incisos I e II deste artigo serão cadastradas no "Rol de Responsáveis" do SIAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 33, 7 de janeiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.2o., XII, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA:

ALEXANDRE REIS PEQUENO (136220), FC-5 ASSISTENTE, a partir de 07/01/2026, com prestação de serviços no(a) 4A. VARA DO TRABALHO DE BETIM .

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 35, 7 de janeiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL:

FILIPE RIBEIRO PEREIRA GOULART (135976), FC-5 CHEFE DO GAB.DE APOIO, a partir de 08/01/2026, exaurindo os efeitos da Portaria 1066/2025.

2 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE ENGENHARIA:

RENATA CAETANO LODI (133558), FC-5 CHEFE DE SECAO - SOBSE, a partir de 08/01/2026, exaurindo os efeitos da Portaria 581/2024.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas